



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 24/2015

Dispõe sobre a transmissão ao vivo na Rádio Oficial da cidade das audiências públicas, promovidos, pelo poder executivo e legislativo na forma que indica no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: Vereador Felipe Sanches.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Felipe Sanches e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo e Legislativo na responsabilidade de promover a transmissão ao vivo, via radio municipal da Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste.

Paragrafo único – Nenhuma audiência deverá ocorrer sem a devida transmissão na rádio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor depois de decorridos 30 (trinta) dias da sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de abril de 2.015.

Felipe Sanches
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Com a divulgação, a sociedade poderá acompanhar as audiências públicas ao vivo pela radio. O objetivo da proposta é assegurar a transparência necessária para facilitar o dia-a-dia da população.

O projeto de Lei também contribuirá para despertar a consciência do cidadão no sentido de visualizar se os recursos aplicados estão sendo utilizados adequadamente.

A proposta imprime transparência à gestão dos recursos e não apresenta custo ao Poder Público.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de abril de 2.015.

Felipe Sanches
-vereador-